



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 65509.000330/2026-77

1. OBJETIVO

Placas de identificação para comunicação de riscos e normas da IMBEL em partes e lugares da fábrica para prevenção de acidentes e alertas a visitantes.

2. OBJETO

Aquisição material de comunicação visual - placa de identificação em ACM de 3mm, com arte em vinil adesivo fosco com arte a ser definida pela IMBEL, resistente a raios UV. As placas são uma de cada nas seguintes características e quantidades. As fitas são para utilização em demarcação de área ou sinalização de cones.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Placa – SEGURANÇA PARE IDENTIFIQUE-SE Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.36 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 60 cm / Largura: 130 cm Cor: cor verde com contorno e letras brancas. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em cancela de controle através de fita metálica de fixação. Placa com orifício de 1cm.)	Und	01
02	Placa –VISITANTE PORTARIA Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.37 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 40cm / Largura: 60 cm Cor: fundo fundo amarelo, com borda preta e letra na cor preta (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência por fixação em parede de alvenaria)	Und	01
03	Placa – SEGURANÇA ANTES DE REALIZAR Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.38 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 106 cm / Largura: 65 cm Cor: fundo fundo branco, letras branca em fundo verde e letras preta. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em perfil metálico tipo metalon)	Und	01
04	Placa –ROTA DE FUGA Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.05 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 40 cm / Largura: 50 cm Cor: fundo verde cor da letra, símbolo e seta em amarelo pálido (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em poste de energia de diâmetro aproximado de 110-115 cm com fita metálica de aço com unidas pro presilha)	Und	50
05	Placa – AO SOAR O ALARME Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.06 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 40 cm / Largura: 50 cm Cor: fundo amarelo, letras em amarelo e preto, detalhes de borda e faixa em vermelho (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência em poste de energia de diâmetro aproximado de 110-115 cm com fita metálica de aço com unidas pro presilha)	Und	60
06	Placa – OFICINA SEEX Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.10 , resistente a raios UV. Medidas: : Altura: 40,0 cm / Largura: 80,0 cm Cor: fundo azul, letras brancas, logo IMBEL na cor branca, detalhes em branco (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	01
07	Placa – ATENÇÃO ÁREA DE PERICULOSIDADE Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.29 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 90 cm / Largura: 90 cm Cor: Placa: amarela. letras na cor preta e branca Detalhes: borda na cor preta, símbolo de proibido telefone, fotografar, fumar e abrir chama. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	04

08	Placa – AVISO ÁREA RESTRITA Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.32 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 50 cm / Largura: 100 cm Cor: Placa: branca.lettras na cor branca e preta Detalhes: borda preta, faixa azul com símbolo de proibido entrar (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	04
09	Placa – ACESSO AO BOOSTER E PAIÓIS Placa de identificação em material ACM (Alumínio Composto) de 3 mm com arte em vinil adesivo fosco de acordo com a ficha técnica sinalização 1.27 , resistente a raios UV. Medidas: Altura: 100 cm / Largura: 65 cm Cor: Placa azul, letras e símbolos na cor branca. (A instalação das placas na IMBEL, será realizada pela Empresa vencedora da concorrência)	Und	01
10	FITA ADESIVA REFLEXIVA BRANCA PRISMÁTICO Rolo de 10 m fita adesiva reflexiva branca prismático de largura 50mm (O fornecedor deverá fazer a remoção das fitas danificadas antigas e adesivar nos cones barril)	Und	50
11	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7 cm x 200m - rolo Fabricado em filme de polietileno de baixa densidade	Und	30
12	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA ADESIVA 70mm x 30m - rolo Fabricado em filme PVC - ADESIVO	Und	10

3. JUSTIFICATIVA

Atender a norma NR-01 e outras de comunicação para alerta de segurança no local do trabalho. NBR ISO 45001:2018.

4. ENTREGA DO BEM

O material deverá ser entregue conforme especificação, sem dano e nas quantidades certas. **A instalação deverá ser responsabilidade do fornecedor conforme informado na tabela acima.**

5. FRETE

Frete por conta do Fornecedor.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Fornecedor deverá entregar as placas nas quantidades e especificação informada neste termo de referência. Fazer a instalação no prazo definido pela IMBEL FE, sendo que não poderá ultrapassar 15 dias. O instalador deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, ASO médica e ficha de EPI e treinamento no uso do EPI.

7. QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Os fornecedores deverão estar cadastrados e com habilitação parcial no SICAF; Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação e certidão ou declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art 7º da Constituição Federal. Apresentar toda a documentação para a instalação e entregar o produto e instalar dentro do prazo máximo de 15 dias.

8. GARANTIA

8.1. O serviço deverá ter garantia do fabricante.

9. OBRIGAÇÕES DA IMBEL/FE

- 9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3. Comunicar à Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4. Efetuar o pagamento à Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência;
- 9.5. A IMBEL/FE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA.

- 10.1. A Fornecedor deve cumprir todas as obrigações no termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.5. Comunicar à IMBEL/FE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11. DA MATRIZ DE RISCOS

Considerando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, segue a matriz de riscos:

PROBABILIDADE		IMPACTO	
Situação	Pontuação	Situação	Pontuação
Muito baixa	1	Muito baixo	1
Baixa	2	Baixo	2
Média	3	Médio	3
Alta	4	Alto	4
Muito alta	5	Muito alto	5

11.1. CRITÉRIO PARA ANÁLISE DA PROBABILIDADE:

Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

Nº	Descrição	Probab.	Impacto	Nível	Alocação do risco
1	Não emissão da Nota de Empenho pela contratante.	1	4	4	CONTRATANTE
2	Impedimento de entrega por situações alheias ao fornecedor e a contratante	1	4	4	CONTRATANTE
3	Desistência do fornecedor após emissão da nota de empenho	2	4	8	CONTRATADA
4	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes	1	2	2	CONTRATANTE
5	Demora da entrega após envio da Nota de Empenho.	2	2	4	CONTRATADA
6	Entrega do Material fora da especificação técnica	2	2	4	CONTRATADA
7	Risco de inadimplência ou atraso de pagamento da Contratante	2	3	6	CONTRATANTE

FELIPE ESPINDOLA BARBOSA
Eng. de Segurança do Trabalho
Chefe do SESMT-FE

CARLOS MAGNO DE SÁ
Eng. de Segurança do Trabalho
SESMT-FE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno de Sá, Engenheiro(a)**, em 03/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166000** e o código CRC **2BBBB6F1**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP 25.933-590
Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.000330/2026-77

SEI nº 0166000